



DECRETO Nº 161/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.137/2019, de 13 de dezembro de 2019, e Lei nº 1.145/2020, de 20 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.371,00 (Doze mil, trezentos e setenta e um reais)**, destinados a suplementar a seguinte Dotação do Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade: 2.505 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa: 4.4.50.00.00 – Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 12.371,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, no valor de **R\$ 12.371,00 (Doze mil, trezentos e setenta e um reais)**, serão extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:



Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação.

Projeto/Atividade: 2.505 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

Fonte: 00.01.0000 – Recursos Ordinários.....R\$ 12.371,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 27 de julho de 2020.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

EDERSON CERIZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 161/2020</u>
DATA:	<u>30/07/2020</u>
EDIÇÃO N.º	_____
Assinatura: 	